



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1796</u>
Data 05 de Abril de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO 005/2019

AUTORA: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa

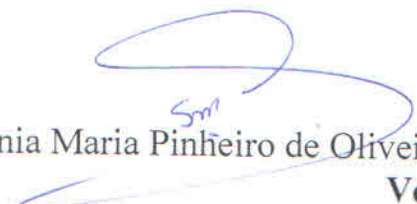
A Vereadora, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR CONSTRUINDO UM ALAMBRADO NA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA BEIRA RIO.”

JUSTIFICATIVA

A utilização dessa solução de cercamento para as quadras de areia se dá pela necessidade de preservação e isolamento entre os locais que ocorrem os jogos de pessoas que se encontram próximos. E para proteção desse espaço dos animais que possa circular nessa área.

O alambrado é o produto ideal para garantir conforto, comodidade e proteção para todos, além de um excelente custo-benefício a longo prazo.

São Pedro da Cipa-MT, 08 de Abril de 2019.


Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa
Vereadora